



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

54

Ata da vigésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia sete de
2. maio de mil novecentos e oitenta e seis (7.5.1986), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pe-
5. dro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Ga-
6. briel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Bap-
7. tista de Almeida Filho; Juizes de Direito: Doutor Fran-
8. cisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão
9. Filho; Jurista, Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da
10. Silva e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Elia-
11. ne Albuquerque de Oliveira Recena, comigo, Marcelo Rus-
12. sel Wanderley, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta
13. a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.
14. Exa. o Desembargador Presidente leu requerimento datado
15. de 5 de maio de 1986, do Exm^o Sr. Desembargador Gabriel
16. Lucena Cavalcanti pedindo que seja solicitado ao Prof.
17. Coordenador do Curso de Mestrado da Faculdade de Direi-
18. to do Recife o seu afastamento no corrente ano letivo,
19. tendo em vista os trabalhos de preparação do próximo
20. pleito. O Tribunal acolheu o pedido, deixando de votar,
21. por impedimento, S.Exa. o Des. Gabriel Cavalcanti. Com a
22. palavra o Desembargador Presidente relatando os feitos
23. administrativos adiante descritos: PROCESSO n^o 4347/86,
24. Classe I, procedente da 6a zona - RECIFE. O Juiz Eleito
25. ral comunicando o término do biênio do 2^o Cartório e so
26. licitando a transferência do serviço eleitoral para o
27. 10^o, a cargo do titular, ABRAÃO JOAQUIM DOS SANTOS. DECI
28. SÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar
29. o rodízio, bem como os atos eleitorais anteriormente
30. praticados pelo novo titular. Biênio iniciado em 16.4.-
31. 86. PROCESSO n^o 4348/86, Classe I, procedente da 36a zo
32. na - TIMBAÚBA. O Juiz Eleitoral encaminhando relação de
33. processos de alistamento elaborados pelo Preparador, LU-
34. IZ XAVIER DA SILVA, para fins de gratificação eleitoral.
35. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE defe-
36. rir o pedido de acordo com o parecer da Procuradoria Re
37. gional Eleitoral. Com a palavra o Juiz, Dr. Francisco
38. Rodrigues dos Santos, relatando o feito adiante descri-
39. to: PROCESSO n^o 860/86, Classe XIII. O Presidente do Di
40. retório Regional do PMDB em Pernambuco requerendo o re-
41. gistro do Diretório Municipal de CANHOTINHO. DECISÃO: -
42. Converteu-se o julgamento em diligência para o fim de
43. nova eleição da Comissão Executiva, sendo que o Des. Ga-
44. briel Lucena Cavalcanti votou pela anulação da Conven-
45. ção dada a impossibilidade de saber qual dos dois elei-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

55

46. tos seria o Delegado. Com a palavra o Juiz, Dr. José Bap
47. tista de Almeida Filho, relatando o feito adiante des-
48. crito: PROCESSO nº 417/86, Classe XV. Genildo Lopes da
49. Silva, Suplente de Vereador pelo PDS-Recife, consultando
50. sobre desfiliação partidária, sem que haja comprometimen
51. to do seu mandato. DECISÃO: Por unanimidade de votos não
52. se conheceu da consulta por falta de legitimidade do con
53. sulente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ses-
54. são, do que, para constar, eu, *Marcos Antônio*
55. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que
56. vai devidamente assinada.